



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA N° 241/2018**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.003869/2016-16,

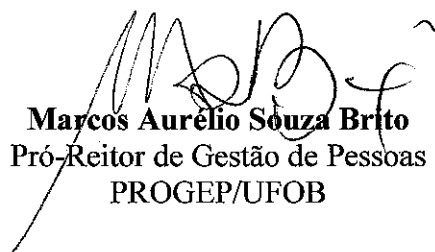
### **RESOLVE:**

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria 139/2018 PROGEP/UFOB, de 2601 de março de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de março de 2018.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB